



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2161/2012

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

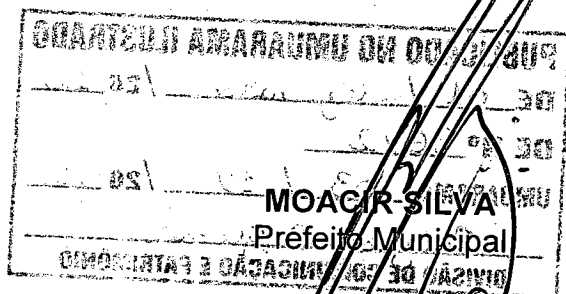
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Augusta Rosa da Conceição	3.164.815-7 PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	17.12.2012 a 05.01.2013
Marcia Regina Galli	13.258.729 SSP-SP	Saúde	Auxiliar Administrativo	2011/2012	03.12.2012 a 22.12.2012
Maria de Lourdes Gianini	4.308.462.3 SSP-PR	Saúde	Assistente Social	2011/2012	03.12.2012 a 22.12.2012
Maria dos Anjos Magan	4.030.724-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2011/2012	03.12.2012 a 01.01.2013
Ricardo Delfino Perci	13.023.785 SSP-PR	Saúde	Médico Clin. Básica	2011/2012	03.12.2012 a 01.01.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

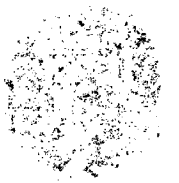
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 000.000.000

DETERMINAÇÃO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONHECIMENTO

Para os fins de publicação no Umuarama Ilustrado, o presente processo foi publicado no dia 01 de dezembro de 2012, sob o nº 9642, no Umuarama, em 03 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01 / dezembro	/20 12
DE Nº 9642	
UMUARAMA, 03 / 12	/20 12
Brazão de Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO